



---

**INSOLVÊNCIA DOLOSA, FALSIFICAÇÃO DE DOCUMENTO E DETENÇÃO DE ARMA PROIBIDA**

O Ministério Público, no Departamento Central de Investigação e Ação Penal (DCIAP) deduziu acusação contra três arguidos, imputando-lhes a prática de crimes de insolvência dolosa, falsificação de documento e detenção de arma proibida.

De acordo com a acusação, os factos, cometidos em Maio de 2009 e Fevereiro de 2012, consubstanciam-se na realização de negócios de compra e venda de um imóvel e de trespasse de um estabelecimento comercial, com vista a diminuir ficticiamente os ativos dos arguidos devedores e de sonegar esse património da ação dos credores, em prejuízo destes.

Pelo Ministério Público foi promovida a perda de um prédio urbano e de um estabelecimento comercial, no valor total de 550.000,00 €, bem como de um direito de crédito de 500,000,00 € e do direito de retenção sobre o referido prédio, tendo sido determinada a apreensão do imóvel e do estabelecimento comercial.

Os arguidos encontram-se sujeito a termo de identidade e residência.

O Ministério Público foi coadjuvado pela Polícia Judiciária.

**NUIPC 1485/14.3TAALM**

Data da acusação: 23-06-2021